



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

PROTOCOLO

Recebi o presente documento

Em ____/____/2019

ENCAMINHE-SE

Em ____/____/2019

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, os Vereadores Marcio José Albertini, Walcir Joaquim e Giovani Donizete dos Anjos, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício a Gerência Geral da empresa Viação Garcia, para que esta, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- **Horários de ônibus diário das linhas Cambará/PR-Curitiba/PR; Cambará/PR-Londrina/PR; Cambará/PR-Maringá/PR Cambará/PR-São Paulo/SP, ida e volta.**
- **Se houve determinação dos Órgãos responsáveis para diminuição dos horários diários referentes às linhas supracitadas. Em caso positivo que essa seja enviada a esta Casa de Leis.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo informar aos munícipes. Tal informação é de suma importância para que possam explicar a população local, e tomar, se possível, providências a respeito do assunto, visando solucionar essa questão, a qual causa enormes transtornos àqueles que utilizavam as referidas linhas e agora necessitam se deslocarem as cidades circunvizinhas para perfazerem o percurso. Destaca-se que caso o presente requerimento não seja respondido em tempo hábil buscar-se-á os Órgãos responsáveis, visando sanar a presente indagação. Tem-se que segundo informações os munícipes estão tendo que subir ou descer do ônibus em cidades vizinhas, como Bandeirantes, Jacarezinho e Ourinhos, causando inúmeros transtornos.

Sala das Sessões em 08 de março de 2019.

Giovani Donizete dos Anjos
Vereador

Walcir Joaquim
Vereador

Marcio José Albertini
Vereador

15h44min